



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 2605/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca referente ao **Edital nº 33/2023**, que trata da seleção de bolsista UAB/CAPES para tutoria no curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado, na modalidade a distância.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Comissão:

Profa. Dra. Cristiane Lima Terra Fernandes (Presidente)
Profa. Viviane de Castro da Silva Louro
TAE Dra. Daniele Barros Jardim
Profa. Dra. Denise Vieira de Sena (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Zelia de Fatima Seibt do Couto**, **Diretora**, em 21/09/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0115418** e o código CRC **20E9896C**.